

PORTARIA Nº 05/2020

“Concede férias regulamentares a servidora da Câmara Municipal de Aracitaba-MG”.

O Presidente da Câmara Municipal de Aracitaba-MG., no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis em vigor em especial o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Pela presente portaria conceder férias regulamentares a servidora **Jayne Cristina Costa de Oliveira**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2019 a 02/01/2020, sendo que estas férias serão gozadas no período de 02/03/2020 a 31/03/2020

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal, 02 de março de 2020.

*Jarbas Martins Toledo*  
*Presidente*